

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE QUÍMICA**

EDITAL Nº 02 de 6 de julho de 2022.

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Bioquímica (PPGBq) da UFRJ, no uso da suas atribuições fixadas no artigo 5º, § 1º, inciso II da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12º, inciso V da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (anexo à Resolução CEPG nº 2 de 2 de dezembro de 2006), e com base na Regulamentação Geral dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu do Instituto de Química (2008), torna público aos interessados que estarão abertas, no período de 6 a 31 de julho de 2022, as inscrições para o processo de credenciamento de docentes nas categorias Permanente e Colaborador, para atuarem nas linhas de pesquisa do PPGBq, para o período de 2022 a 2024 ou até o encerramento do próximo ciclo de avaliação da CAPES, o que ocorrer primeiro.

1.2. O presente edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGBq em Reunião Ordinária, realizada em 05/07/2022.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do PPGBq (<https://ppgbq.iq.ufrj.br/>) ou na sua secretaria (Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149, Centro de Tecnologia, Bloco A, 7º andar, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, 3938-7260). Dúvidas poderão ser dirigidas aos e-mails monica@iq.ufrj.br e ppgbq@iq.ufrj.br.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo de credenciamento de docentes junto ao PPGBQ estarão abertas no período de 6 a 31 de julho de 2022. As inscrições se encerram às 23:59 do dia 31/07/2022.

2.2. DISPONIBILIDADE DE VAGAS: Até 3 (três) vagas para docente permanente, até 4 (quatro) vagas para docente colaborador.

2.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis para credenciamento no PPGBq para o quadriênio 2022-2024, aqueles que atenderem aos critérios descritos nas **NORMAS GERAIS DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UFRJ**.

2.4. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: A solicitação de credenciamento deve ser realizada exclusivamente através de formulário digital próprio, **Anexo II**, no qual serão solicitadas todas as informações necessárias para a avaliação do pedido. O preenchimento e o envio do formulário são de inteira responsabilidade do docente proponente, que manifesta ao término do preenchimento a veracidade dos dados preenchidos e que seu CV Lattes está atualizado na Plataforma do CNPq.

3. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

3.1. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS: A comissão será formada por três membros, o professor representante do PPGBq e mais dois membros. A coordenação irá convidar dois pesquisadores com bolsa de Produtividade do CNPq, todos externos ao PPGBq. Essa comissão preparará um relatório com recomendações, a partir do qual a comissão deliberativa do PPGBq tomará a decisão final a respeito do credenciamento.

3.2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO:

a) Produção científica: a produção de artigos completos do docente em coautoria com discentes ou egressos do PPGBq (até 5 anos após a titulação) no período entre 2017 e 2021 será considerada. Os artigos serão pontuados de acordo com a tabela de Pontuação Estratos no CA Biotecnologia a partir do % na base Scopus ($\geq 97\%$ 200 pontos; $\geq 87,5\%$ 100 pontos; $\geq 75\%$ 85 pontos; $\geq 62,5\%$ 70 pontos; $\geq 50\%$ 55 pontos; $37,5\%$ 40 pontos; $\geq 25\%$ 25 pontos; $\geq 12,5\%$ 10 pontos; $< 12,5\%$ não pontua). A classificação do periódico na listagem preliminar do Qualis CAPES unificado será considerado como segundo critério de avaliação, no caso a revista não seja encontrada na base Scopus.

b) Livros: autoria e coautoria de capítulos de livros e livros completos.

c) Produção tecnológica: Produtos tecnológicos a serem considerados, Patente, Produto/processo em sigilo, Cultivar, Empresa/ *Start up* inovador, Tecnologia Social

d) Fomento à pesquisa: para credenciamento como docente permanente ou colaborador é obrigatório que o docente coordene ou participe da equipe de um projeto de pesquisa com financiamento vigente na área de Bioquímica ou Biotecnologia;

e) Disciplina de pós-graduação: para credenciamento como docente permanente ou colaborador é obrigatório que o docente ofereça uma disciplina na grade curricular do PPGBq. É obrigatório que o docente apresente a ementa e o conteúdo programático completo de ao menos uma disciplina a ser oferecida regularmente, ao menos uma vez ao ano, para os alunos do PPGBq. O programa completo deve apresentar o nome da disciplina, sua carga horária (teórica e prática), ementa descritiva (um parágrafo), critérios de avaliação, programa analítico (aulas) e bibliografia recomendada (atualizada). Os docentes podem apresentar atualização da(s) disciplina(s) que têm oferecido no PPGBq e assumir o compromisso de oferecimento regular;

f) Orientações de graduação e pós-graduação: para credenciamento, os docentes devem enviar uma listagem de todas as suas orientações concluídas no período 2017-2021, assim como aquelas em andamento. Devem ser informadas as orientações a nível de pós-graduação (discentes de Mestrado e Doutorado do PPGBq) e de graduação (iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, monitoria, extensão).

g) Projeto de pesquisa em Biotecnologia: para o credenciamento o candidato deverá enviar um projeto de pesquisa com adesão a uma das áreas do programa na CAPES (**Anexo I**). O projeto deve ter dez páginas sem contar a bibliografia.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: a partir de 10/08/2022, por e-mail aos candidatos inscritos e no site do PPGBq (<https://ppgbq.iq.ufrj.br/>).

4. DA AVALIAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE

4.1. A comissão deliberativa do PPGBq realizará um processo de avaliação continuada do corpo docente. A primeira avaliação ocorrerá no primeiro trimestre de 2023. Esse processo tem por objetivo a melhoria contínua da produção científica do PPGBq e será baseado no desempenho comparativo do corpo do docente, assim como na disponibilidade de bolsas de estudos.

4.2. A avaliação das diferentes categorias de docentes será baseada no CV Lattes disponível na plataforma do CNPq e seguirá os critérios mínimos de produção científica descritas no item 3.2 desse edital, levando-se em consideração o ano vigente e os quatro anteriores.

4.3. O docente permanente que não mantiver a produção mínima exigida em coautoria com discentes e/ou egressos poderá mudar de categoria para docente colaborador ou vir a ser descredenciado, a critério da comissão deliberativa do PPGBq.

5. DOS RECURSOS

4.4. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas úteis, em qualquer caso, após publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data de sua divulgação.

4.5. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o proponente se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o proponente deverá comprovar as alegações e sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes.

4.6. Em virtude da pandemia de COVID-19, o requerimento do recurso deverá ser feito de forma digital, enviando-se e-mail para monica@iq.ufrj.br e ppgbq@iq.ufrj.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.7. A solicitação de credenciamento do proponente implica no aceite das normas e instruções de avaliação contidas neste edital e nos comunicados emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

4.8. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante uma nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deliberativa do PPGBQ e será ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

Profa. Mônica Ferreira Moreira Carvalho Cardoso
Coordenadora do PPGBq-IQ-UFRJ

Prof. CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MOTA
Diretor do Instituto de Química da UFRJ

ANEXO I

Linhas de pesquisa do PPGBq:

1. Agrobiologia

Contribuir para um melhor conhecimento do mecanismo de funcionamento de sistemas biológicos de fixação de nitrogênio e de interação bactéria-planta com a finalidade de melhorar a sua associação com as plantas e aumentar a produtividade agrícola. Além disso, contribuir para o entendimento do processo de armazenamento e disponibilização de triacilgliceróis em oleaginosas envolvidas na cadeia de produção de biodiesel.

2. Aplicação de Técnicas Proteômicas

Aplicação da espectrometria de massa na identificação de proteínas, relacionadas a várias áreas da biotecnologia como: estudo de agentes infecciosos; câncer; venômica. Nesta linha de pesquisa está incluído o HumanProteome Project, cuja determinação do proteoma do cromossomo 15 está sob responsabilidade da equipe da Unidade Proteômica do IQ-UFRJ.

3. Biocombustíveis

Nesta linha de pesquisa estão incluídos projetos de produção de etanol, etanol 2G, biodiesel e bio-hidrogênio. São objetivos da linha o aprimoramento de linhagens de leveduras para melhoria do processo de produção de etanol; análise do secretoma dos microrganismos utilizados na produção de enzimas da fermentação de biomassa; produção e imobilização de lipases para transesterificação; desenvolvimento de bioprocessos integrados para a produção de bio-hidrogênio.

4. Bioinformática, metabolismo e engenharia metabólica de microrganismos

Esta linha engloba os projetos que visam a reestruturação do metabolismo celular para obtenção de alta produtividade de biomoléculas de interesse tecnológico como biossurfactantes, etanol 2G, dióis e ácidos orgânicos de interesse petroquímico.

5. Biologia Celular

Esta linha de pesquisa envolve os projetos que estudam os mecanismos moleculares da longevidade celular em resposta ao estresse e suas implicações terapêuticas; os efeitos de inibidores proteolíticos na biologia celular (crescimento, diferenciação, ultraestrutura e interação com o hospedeiro) de fungos patogênicos e tripanossomatídeos; o cultivo de células animais para propagação de células-tronco embrionárias.

6. Biotecnologia Microbiana

Utilização de microrganismos para produção de enzimas (lipases, proteases, amilases, celulases), biossurfactantes e tratamento de efluentes.

7. Citotoxicidade e genotoxicidade de drogas

Estudar o mecanismo de ação tóxica de drogas bem como os fatores celulares envolvidos com os processos de resistência celular. Analisar a citotoxicidade e genotoxicidade de drogas em levedura (*Saccharomyces cerevisiae*) e células animais.

8. Desenvolvimento de tecnologia enzimática

Nesta linha de pesquisa estão englobados os projetos de estudo da produção, purificação, caracterização e uso de enzimas de interesse industrial e terapêutico envolvendo organismos selvagens ou modificados geneticamente.

9. Moléculas de Interesse Biotecnológico

Esta linha envolve os projetos de produção, purificação, caracterização físico-química, estrutural e atividade biológica de moléculas de interesse biotecnológico.

10. Tecnologias Aplicadas ao Controle de Insetos, Vetores e Pragas

Estudos envolvendo: (1) a comunicação química de insetos, (2) Metabolismo de quitina e o controle de populações de insetos pragas e vetores (3) Desenvolvimentos de inseticidas e repelentes. (4) Proteínas transportadoras do tipo ABC e a resistência a inseticidas.

3. Livros

| Autores (grifar graduandos e alunos PPGBq) Livro – Ano – Editora | Discente (S, sim ou N, não) | Qualis | Pontuação |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL DE PONTUAÇÃO | | | |

Livros (Obra Completa) Qualis

- Editoras internacionais com corpo editorial = L1 = **100 pontos**
- Editoras nacionais com corpo editorial = L2 = **85 pontos**
- Editoras universitárias e afins = L3 = **70 pontos**
- Outras editoras = L4 = **não pontua**

4. Produção Tecnológica

| Autores (grifar graduandos e alunos PPGBq) (Ano) | Discente (S, sim ou N, não) | Tipo | Pontuação |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|------|-----------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| TOTAL DE PONTUAÇÃO | | | |

Tipos:

- Empresa/ start up inovadora = **500 pontos**
- Tecnologia social = **200 pontos**
- Produto/processo em sigilo = **100 pontos**
- Patente = **100 pontos**
- Cultivar = **50 pontos**

5. Orientações

Concluídas

| Aluno | Curso (D, M ou G) | Ano Titulação |
|-------|-------------------|------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Em andamento

| Aluno | Curso (D, M ou G) | Desde |
|-------|-------------------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

6. Financiamentos

| Título | Coordenador (S, sim ou N, não) | Vigência | Financiador |
|--------|-----------------------------------|----------|-------------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |